



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 081, de 09 de novembro de 2021.

Ementa: Dispõe sobre o exercício da Presidência do período de 09/11/2021 a 04/12/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o reinício dos eventos presenciais;

Considerando que foi reduzida a realização de viagens face ao período da pandemia;

Considerando os convites recebidos dos demais Regionais para que a Presidente do CRMV-RS participe de palestras em eventos que servem para interação do Sistema CFMV/CRMVs e aprimoramento das condições de trabalho da autarquia e da classe em geral;

Considerando as inovações nas áreas da medicina veterinária, bem como campanhas do CFMV quanto à saúde única;

Considerando os movimentos realizados pelo CRMV-RS quando da pandemia em relação à saúde única, que tiveram ampla divulgação;

Considerando o cumprimento do planejamento estratégico quanto às inovações na área de fiscalização profissional;

Considerando viagens da Presidente no período de 09/11/2021 a 04/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vice-Presidente, Zootecnista Angélica Pereira dos Santos Pinho, CRMV-RS 0766/Z, para ocupar a Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul – CRMV-RS durante o período de 09/11/2021 a 04/12/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

Med. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente